



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N.º 144/00, DE 21 DE AGOSTO DE 2000.**

**“Dispõe sobre suplementação de verbas”**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização Legislativa conferida pelo artigo 4º da Lei Municipal n.º 825, de 27 de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Poder Executivo um crédito suplementar da ordem de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

2.11-13.75.4282-16 – 3132 – Ficha n.º 095 Outros Serviços e Encargos	R\$ 80.000,00
2.16-08.48.2472-27 – 3113 – Ficha n.º 169 Obrigações Patronais	R\$ 17.000,00
2.16-08.48.2472-27 – 3132 – Ficha n.º 171 Outros Serviços e Encargos	R\$ 111.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 208.000,00</b>

**Art. 2º** - A suplementação de que trata o artigo 1º correrá à conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento programa vigente, a saber:

2.05-15.84.4922-07 – 3280 – Ficha n.º 041 Contribuição p/ Formação do Patrimônio Servidor Público	R\$ 40.000,00
2.07-03.07.0212-11 – 4120 – Ficha n.º 058 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.500,00
2.09-03.07.0212-14 – 4120 – Ficha n.º 084 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.000,00

*Antonio Carlos da Silva*  
21/08/00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

2.11-13.75.4282-16 – 4110 – Ficha n.º 090		
Construção e Ampliação Obras com a Saúde	R\$	80.000,00
2.16-08.48.2472-27 – 3111 – Ficha n.º 168		
Pessoal Civil	R\$	38.500,00
2.16-08.48.2472-27 – 4120 – Ficha n.º 173		
Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
	<b>SOMA</b>	<b>R\$ 208.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 21 de agosto de 2000.

*(Handwritten signature)*  
**Antonio Carlos da Silva**  
Prefeito Municipal

*(Handwritten signature)*  
04/08/2000

PUBLICADO EM 25, 08, 2000  
NO JORNAL LOCAL Jornal Radiolit





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Caraguatatuba, 21 de Agosto de 2.000.

Ao  
Gabinete do Prefeito  
Senhor Prefeito,

Para que esta Secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito a suplementação de diversas dotações do orçamento vigente, através de Decreto.

2.11 - 13.75.4282-16 - 3132 - Ficha nº 095	
Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 80.000,00
2.16 - 08.48.2472-27 - 3113 - Ficha nº 169	
Obrigações Patronais.....	R\$ 17.000,00
2.16 - 08.48.2472-27 - 3132 - Ficha nº 171	
Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 111.000,00
Soma .....	<u>208.000,00</u>

Recursos utilizados, para cobertura das suplementações acima.

2.05 - 15.84.4922-07 - 3280 - Ficha nº 041	
Contribuição p/formação Patr.Servidor Público .....	R\$ 40.000,00
2.07 - 03.07.0212-11 - 4120 - Ficha nº 058	
Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 21.500,00
2.09 - 03.07.0212-14 - 4120 - Ficha nº 084	
Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 13.000,00
2.11 - 13.75.4282-16 - 4110 - Ficha nº 090	
Construção e Ampliação Obras com a Saúde .....	R\$ 80.000,00
2.16 - 08.48.2472-27 - 3111 - Ficha nº 168	
Pessoal Civil .....	R\$ 38.500,00
2.16 - 08.48.2472-27 - 4120 - Ficha nº 173	
Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 15.000,00
Soma .....	<u>R\$ 208.000,00</u>

  
Edmur Domiciano  
Dir.Div.Cont.Orç.